



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 036/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

PRORROGAR, A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, do Servidor abaixo relacionado, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	CARGO	MATR.	PERÍODO
Carlos Francisco Rohden	Auxiliar de Serviços Gerais	35793-1	01/02/2024 a 31/01/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de fevereiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal